

PE 68-2023 – Pedido de esclarecimento da empresa NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS LTDA – e respostas.

1. MÁQUINAS E GERADORES

2.3. A frota de veículos pertencentes ao TRE-RN comporta hoje, em sua totalidade, 48 veículos entre motocicletas, caminhões, van e suvs, além de geradores que também são abastecidos pelo contrato 080/2018

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: No caso das máquinas/geradores, entendemos que o órgão fará o deslocamento dos mesmos para abastecimento. Estamos corretos no entendimento?

Resposta da SETRAN: As máquinas/geradores são abastecidos por meio de Bombonas, levadas pelo TRE ao posto de abastecimento para o transporte do combustível.

2. AMOSTRA

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Já que não haverá fornecimento de amostra física tendo em vista o objeto a ser contratado entendemos que devemos realizar apresentação do sistema e qual o prazo para apresentação da mesma? Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta da SETRAN: O treinamento inaugural está transscrito no subitem 5.29 do termo de referência, podendo ser agendado após a assinatura do contrato.

5.29. A Contratada deverá ministrar curso inaugural a gestores ou fiscais indicados pela Contratante, que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:5.29.1. Modalidade EAD.5.29.2. Presencial, na Sede do TRE-RN, conforme endereço localizado no Edital, sendo quaisquer custos para realização domesmo a cargo da Contratada.

3. GARANTIA

10.1. O licitante vencedor deverá apresentar garantia para assegurar a execução contratual, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados que venham a participar da execução dos serviços contratados.

10.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia:

b) a prestação da garantia pela empresa contratada deverá ser comprovada no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação desta licitação e anterior à assinatura do contrato.

4.8.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: De acordo com os itens acima, entendemos que será exigido 5% da garantia contratual e com o prazo de apresentação de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, estamos certos deste entendimento?

Resposta da SEDIC:

1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a prestação da garantia pela empresa contratada deverá ser comprovada no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme a regra do art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e a regra da Seção 10, subitem 10.2, "b", do edital do Pregão Eletrônico nº 68/2023-TRE/RN.
2. Caso utilizada a modalidade caução ou a modalidade fiança bancária, a prestação da garantia pela empresa contratada deverá ser comprovada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme a regra do subitem 4.8.1 do Anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico nº 68/2023-TRE/RN.

4. CARTÃO CORINGA

5.34.1. Deverão disponibilizar cartões de abastecimento, nas quantidades e qualidades, suficientes para atender as demandas da frota descrita no termo de referência e seus anexos, provendo substituições, quando necessário. Também serão necessários cartões-coringa, num total de 30 (trinta) para abastecimento e manutenções de veículos cedidos a este TRE-RN nos períodos eleitorais

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos cartões do tipo CORINGA aos veículos, sendo que para utilização será necessário a vinculação de determinado veículo ao cartão CORINGA, não sendo possível a utilização sem nenhuma vinculação. Tal restrição é exigida por questões de segurança. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem 5.34.1?

Resposta da SETRAN: Correto

5. FROTA

3.3. A frota de veículos pertencentes ao TRE-RN comporta hj, em sua totalidade, 40 veículos entre motocicletas, caminhões, van e suvs, além de geradores que também são abastecidos pelo contrato 080/2018.

2.3. A frota de veículos pertencentes ao TRE-RN comporta hoje, em sua totalidade, 48 veículos entre motocicletas, caminhões, van e suvs, além de geradores que também são abastecidos pelo contrato 080/2018

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção e abastecimento, bem como suas marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos.

Resposta 5.1 da SETRAN: Relação de veículos :

<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/controle-de-bens-moveis/relacao-de-veiculos-1/relacao-de-veiculos>

Solicitamos, ainda, que sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em caso positivo, em quais cidades os mesmos estão alocados.

Resposta da SETRAN 5.2 : 03 veículos em garantia na cidade de Natal

6. TRANSAÇÕES OFFLINE

7.6. A contratada deve utilizar sistemas on-line destinados a monitorar o abastecimento, a performance dos veículos e condutores e a manutenção preventiva e corretiva da frota. Ainda deverá oferecer suporte à transações on-line e offline prevendo a possibilidade de indisponibilidade momentânea de internet nos postos da rede credenciada.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não são efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa forneceremos a Contratante SAC 0800, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, para que sejam finalizadas tais transações, a ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e um comprovante dessa transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário. Desta forma, entendemos que atenderemos ao solicitado no item acima mencionado?

Resposta da SETRAN: Correto

7. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO/ENTREGA DE REDE

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos, entrega da rede credenciada e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta da SETRAN: Correto

8. ATENDIMENTO

9.14. Responder, em prazo não superior a 24 horas, os questionamentos realizados por e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas para esclarecer dúvidas suscitadas pelo Contratante

d) confirmar a leitura das mensagens de aplicativo de comunicação instantânea (WhatsApp ou similar) em, no máximo, 6 (seis) horas, devendo a extrapolação desse prazo de resposta ocorrer somente por motivo devidamente justificado, não podendo essa extrapolação ultrapassar 2 (dois) dias úteis;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto no menor prazo possível, diante do exposto. Estamos correto

Resposta da SETRAN: CORRETO